



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4110/14 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Autógrafo nº 13/14 – de 18/2/2014
PROJETO DE LEI Nº 12/14 – DE 7/2/2014.
Autoria do Executivo Municipal

"AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'PREFEITO ARYS ELEUTÉRIO', A RUA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PALOMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'PREFEITO ARYS ELEUTÉRIO', a Rua 02, localizada no Loteamento Jardim Residencial Paloma, no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de fevereiro de 2014.


CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL